

ATA 1086 (mil e oitenta e seis)

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, na sala de Sessões da Câmara de Vereadores, em Anta Gorda, neste Estado, sob a Presidência do Vereador Estevão Cauzzi, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores Paulo Cesar Bettoni, Nicasio Orlando Malaggi, Alvimar Paulo Tremea, Lorete Josefina Pitol Carboni, Cirio Francisco de Freitas, Tiago Toldo, Dirceu Sperandio e Ana Terezinha Zeni. Procedida a chamada e confirmado “quórum” legal, o Presidente declarou aberta a sessão e convidou os presentes para, em posição de respeito, acompanharem a execução do Hino Nacional. A seguir, após as saudações de praxe, colocou em discussão e votação a ata mil e oitenta e cinco, a qual foi aprovada por unanimidade. No Expediente, foi lido o Ofício do Poder Executivo nº 262/2024, além de outras correspondências recebidas. Em continuidade, passou-se para a Ordem do Dia, onde constavam o Projeto de Lei nº 014/2024, do Poder Executivo, de 23 de setembro de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo a receber em doação ponte metálica e dispõe sobre a isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza sobre a prestação de serviços destinados à sua instalação”; o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024, de 19 de setembro de 2024, que “Aprova as Contas Ordinárias do Poder Legislativo Municipal relativas ao exercício 2023”; e o Requerimento nº 037/2024, de autoria do Vereador Alvimar Paulo Tremea, solicitando que o Poder Executivo informe os motivos que fizeram com que o Município de Anta Gorda tivesse reconhecido o estado de emergência e não estado de calamidade em razão das enchentes de maio de 2024. Colocados em discussão e votação, o Projeto de Lei nº 014/2024 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024 foram aprovados por unanimidade. Por sua vez, o Requerimento nº 037/2024 foi apenas lido em Plenário e será encaminhado a quem de direito. Encerrada a Ordem do Dia e entrando no Expediente Político, fez uso da palavra o Vereador Alvimar Paulo Tremea. Nada mais tendo sido tratado, o Presidente agradeceu aos pares e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata que será submetida a votação na próxima reunião.